



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

***** * *****

**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE
VINTE E QUATRO DE
FEVEREIRO DE 2023**

**Aprovada por unanimidade na sessão ordinária de trinta de
junho de dois mil e vinte e três.**

QUADRIÉNIO 2021 – 2025



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

DATA E LOCAL DA REUNIÃO: -----

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do mesmo Concelho, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1 – *Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois.* -----

Ponto 2 – *Período de Antes da Ordem do Dia.* -----

Ponto 3 – *Período Aberto ao Público – Período de Intervenção.* -----

Ponto 4 – *Período da Ordem do Dia:* -----

Ponto 4.1 – *Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal.* -----

Ponto 4.2 – *Apreciação e votação do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.* -----

Ponto 4.3 – *Conhecimento do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Concelho de Vila Nova de Foz Côa.* -----

Ponto 4.4 – *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento do Atendimento e Acompanhamento Social.* -----

Ponto 4.5 – *Apreciação e votação da nomeação do júri para o procedimento concursal de cargo de direção intermédia 2.º grau com a designação de Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo.* -----
Conforme a Proposta do Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos. -----

Ponto 4.6 – *Apreciação e votação do Resumo de Fluxos de Caixa do ano de 2022 (artigo 130º da lei nº 75-B/2020 de dezembro do Orçamento de Estado), introdução do Saldo de Gerência de 2022 (orçamental).* -----

Ponto 4.7 – *Apreciação e votação da proposta da Primeira Alteração Modificativa de:* -----

a) *Receita;* -----

b) *Despesa;* -----

c) *Plano Plurianual de Investimentos;* -----

d) *Plano de Atividades Municipais.* -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

DEPUTADOS MUNICIPAIS PRESENTES: -----

Estavam presentes os senhores: Presidente da Mesa, Filipe Manuel Farto Palavra e Secretários: Primeiro Secretário, António João Caleiro Afonso e Segundo Secretário, Paulo Jorge da Silva Pinto; bem como os senhores Deputados Municipais: Carlos Alberto Correia, Agostinho Jorge Assunção Marafão, Cristina Maria Paixão Moutinho, Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Luís Carlos Fonseca Rebelo, José Nuno Tavares Vaz Barreto Carmo, Jorge Filipe Gamboa Faustino, Maria Isabel Martins Coelho, Cid Mickael Moutinho Martinho, José Adelino Filipe Alípio, Rita Sofia Regalo Abrunhosa, Artur Firmino Filipe Ribeiro, Carlos Fernando Figueiredo da Silva; encontrando-se ainda presentes os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia a seguir indicados: Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto (Cedovim), Carlos José Martins Sobral (Chãs), Manuel Raúl Reis de Ansiães (Custóias), Paulo António Sadio Sobral (Freixo de Numão), Alexandra Cláudia Exposto Gonçalves Cadete (Horta), Alcino Matias Correia (Muxagata), Hélder Reis dos Santos (Numão), Paula Maria Abreu Ribeiro (Santa Comba), Joaquim Maria Madeira Félix (Sebadelhe), César Norberto Filipe Ribeiro (Seixas), Vanda Maria Sousa Belo Gomes (Touça) e José Joaquim Soares Saraiva (Vila Nova de Foz Côa). -----

DEPUTADOS MUNICIPAIS AUSENTES: -----

Faltou à reunião a Sra. Presidente de Junta de Castelo Melhor, a Sra. Fátima Maria Patrício Azevedo, que não justificou a respetiva falta. -----

Estiveram presentes vinte e oito dos Srs. Deputados Municipais e dos Srs. Presidentes de Junta. -----

CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Sr. Presidente e estiveram ainda presentes o Sr. Vereador Pedro Miguel Carvalho Duarte e as Sras. Vereadoras Ana Maria Proença Filipe e Cíntia Libânia Oliveira Manso. -----

Havendo *quórum*, o **Sr. Presidente da Mesa** saudou os presentes e iniciou a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

reunião às nove horas e trinta minutos. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** lembrou todos os presentes que se cumpria, neste mesmo dia, um ano desde que o conflito armado regressou ao continente europeu, reforçando que não podia deixar de fazer menção a esse facto. Enfatizou o quão importante é cada um, na sua individualidade, para consumir o fim do início de todas as guerras e de todas as situações socialmente degradantes, como são os conflitos armados. -----

Por último, chamou para o lugar de Segundo Secretário o Sr. Deputado Municipal Paulo Jorge da Silva Pinto. -----

O **Primeiro Secretário** informou a Assembleia dos pedidos de substituição das Sras. Deputadas Municipais Maria Judite Martins Ramos e Ana Paula Ferreira Trigo, substituídas pelos Srs. Artur Firmino Filipe Ribeiro e Carlos Fernando Figueiredo da Silva. -----

“Expediente Recebido e Expedido”: -----

De acordo com o disposto na alínea m) do ponto n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido e expedido, no período compreendido entre setembro de dois mil e vinte e dois e fevereiro de dois mil e vinte e três, que foi enviado juntamente com a documentação respeitante à ordem de trabalhos. -----

Informou, ainda, que a correspondência se encontrava à disposição para consulta dos Srs. Deputados Municipais. -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** passou para o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com dezanove



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

votos a favor e três abstenções, a ata da sessão ordinária do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os Deputados Municipais. -----

Ponto 2 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

O Sr. Presidente da Mesa abriu as inscrições para o Ponto Dois. -----

Sobre outros assuntos de interesse do Município, intervieram os Srs. Deputados Municipais: -----

Agostinho Marafão -----

Após saudar todos os presentes, começou a sua intervenção por deixar uma palavra de pesar e de agradecimento à D. Maria Emília Faustino, pelas intervenções nesta Assembleia, que frequentou como público, pelo suporte ao voluntariado em diversas atividades culturais e sociais do concelho e ainda pelos imensos contributos prestados aos Fiarresgas, os quais, afirmou, ficarão eternamente agradecidos. Recordou ainda o dia prévio ao espetáculo comemorativo dos 30 anos dos Fiarresgas, no qual a D. Maria Emília escreveu um conjunto de versos e quadras proferidas no dito espetáculo, recordando esse último momento de felicidade, bem como a sua participação com diversas letras para músicas compostas pelos Fiarresgas. Mencionou ainda que era uma pessoa sempre pronta para colaborar com as associações juvenis e, como tal, propôs à Mesa, em nome do Grupo Municipal do PSD, um voto de pesar e um minuto de silêncio em memória da D. Maria Emília Faustino. -----

Assinalou também que o Município de Foz Côa e a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, em parceria com a Recevin – Rede Europeia das Cidades do Vinho, realizou a 1ª Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros, de 1 a 4 de fevereiro, no Centro de Alto Rendimento do Pocinho, em Vila Nova de Foz Côa. Destacou ainda a importância fulcral, para a região do Douro e para o país, da organização do evento Douro Cidade Europeia do Vinho 2023. -----

Referiu também que, no dia 4 de fevereiro, se realizou em Foz Côa, no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

pavilhão da ExpoCôa, a 11ª Gala do Bombeiro do Distrito da Guarda, onde se atribuiu um crachá de ouro, assinalando a passagem, para a Comunidade Intermunicipal do Douro, da operacionalização do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, passando Foz Côa a pertencer ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro. -----

Destacou ainda a nova parceria que o Município estabeleceu com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda –, com o intuito de apoiar as empresas na resolução de problemas, bem como na dinamização do empreendedorismo, visando a criação de novos negócios e consolidação dos já existentes. -----

Mencionou a importância do protocolo de colaboração estabelecido entre o Instituto Politécnico da Guarda e o Município de Foz Côa, que alargou a sua oferta formativa ao Concelho. -----

Finalizou destacando a excelência do cartaz da Festa da Amendoeira em Flor, o qual considerou fazer jus ao estatuto de Vila Nova de Foz Côa, enquanto Capital da Amendoeira, não esquecendo os dois Patrimónios Mundiais de que dispõe, sendo que a diversidade das atividades elencadas só poderia ser um bom argumento para atrair ainda mais visitantes ao concelho. -----

Nuno Saldanha -----

Após saudar todos os presentes, começou por dizer que não era suposto intervir nesta fase, mas tendo em conta a intervenção que o antecedeu, não poderia deixar de se associar, também em representação do Grupo Municipal do PS, ao voto de pesar que foi apresentado. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação da Assembleia o Voto de Pesar apresentado pelos Srs. Deputados Municipais. -----

A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, o Voto de Pesar em homenagem à Sra. Maria Emília Faustino Batista e guardou um minuto de silêncio em sua memória. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Nuno Barreto -----

Após saudar todos os presentes, começou por referir que a sua intervenção se prendia com um protocolo que foi assinado pela Câmara de Foz Côa com a Santa Casa da Misericórdia, em outubro de 2022 e que foi levado a reunião de Câmara, tendo sido aprovado com os votos favoráveis só do Executivo. Afirmou que o referido protocolo teria que ver com a subsídioção, com o apoio do Município, à frequência de crianças na creche que aquela instituição explora e, portanto, manifestou algumas questões de ordem jurídica e política que ao Grupo Municipal do PS levantavam dúvidas, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara para as elucidar. -----

Referiu que a dimensão jurídica seria, para si, a mais simples de analisar. Evidenciou que tinha o protocolo à sua frente e que o mesmo estaria, inclusivamente, no *site* da Câmara Municipal, sendo muito fácil consultá-lo. Passou a citar a alínea e) do referido protocolo: *“Compete ao órgão, Câmara Municipal (competências materiais), a atribuição de apoios tendo por objeto... a concessão de benefícios sociais...”*, conforme o estatuído nas alíneas o), p) e u) do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Posto isto, afirmou que a habilitação legal que a Câmara considerou para celebrar o referido protocolo não a habilitaria a tal, baseando-se e citando a alínea p) do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, *“que compete à Câmara deliberar sobre concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do Município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.”* Posto isto, perguntou ao Sr. Presidente até que ponto a Santa Casa da Misericórdia seria uma instituição legalmente constituída ou participada por trabalhadores do município. Acrescentou que a Santa Casa da Misericórdia não tem como fito o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas envolvendo familiares dos trabalhadores do Município. Portanto, afirmou que não conseguia entender em que bases se sustentaria a habilitação do Município



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

para celebrar o dito protocolo. Afirmou ainda que as alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, também não seriam válidas, porque a alínea o) teria que ver com obras e o protocolo em nada se relacionaria com isso, mas sim com apoio financeiro à frequência escolar de crianças; adicionalmente, a alínea u) nada teria que se referisse à concessão de benefícios sociais, tal como foi transcrito no considerando. Assim sendo, referiu que a Câmara estabeleceu um protocolo invocando uma competência que não tinha, porque a competência invocada diria respeito a instituições constituídas ou participadas pelos trabalhadores do Município, o que não será o que estará neste contexto em causa. Portanto, afirmou que o protocolo terá que ser revisto, invocando-se outro cabimento legal, para que tenha o suporte necessário. Caso o não seja, redundará num ato nulo, porque escapa à competência do Município. Assim sendo, considerou que as participações dadas, entretanto, terão que ser devolvidas, até que se redija um novo protocolo, com base numa competência legalmente prevista e que o regulamente. -----

Quanto à dimensão política, afirmou que esta tinha que ver com opções estratégicas. Afirmou que o que estaria previsto no protocolo seria que o Município prestasse um apoio no valor mensal correspondente a 50% da contribuição por cada criança matriculada e esse apoio seria pago à Santa Casa – não à criança ou aos pais da criança, o que referiu não compreender. Questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca do motivo da concessão deste apoio à instituição. Referiu que nos municípios circundantes esse apoio seria fornecido aos pais da criança, como incentivo à fixação de pessoas no interior, tornando o concelho mais atrativo, o que considerou ser um fundamento absolutamente válido. Reforçou a ideia de que o apoio deveria ser dado às pessoas que inscrevem as suas crianças na Santa Casa ou noutra qualquer instituição (se houvesse), desde que comprovada a frequência da criança com o respetivo recibo. Afirmou que, considerando a forma que o apoio assume, parecia uma tentativa de subsidiar a Santa Casa da Misericórdia através de um pretexto, de um protocolo de ajuda às crianças. Voltou a referir que,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

mantendo-se esta política, a qual considerou positiva, em termos de atração e fixação de crianças no interior, se faça como o próprio Governo e os restantes municípios estariam a fazer e que o apoio seja concedido diretamente às famílias. -----

Finalizou questionando o Sr. Presidente se teria noção de quantas crianças e famílias já teriam sido abrangidas, desde outubro (altura em que o protocolo teria sido assinado), por esta medida. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre as intervenções. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por saudar todos os presentes e por referir que o Executivo se associa, naturalmente, ao voto de pesar pelo falecimento da D. Maria Emília, reforçando que era uma poetisa e uma pessoa que intervinha de forma bastante ativa na sociedade Fozcoense, em vários domínios. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Agostinho Marafão, referiu que, apesar de não ter sido diretamente interpelado sobre esses temas, considerou importante realçar todos os eventos: a Cidade Europeia do Vinho, o Congresso da 1ª Convenção Europeia que ocorreu em Vila Nova de Foz Côa, o Congresso da Federação Distrital dos Bombeiros, o protocolo estabelecido com o NERGA, o protocolo com o Instituto Politécnico da Guarda e o cartaz das Festas da Amendoeira em Flor. -----

Sobre o Congresso dos Bombeiros, referiu que o Executivo não foi consultado sobre a transição do Corpo de Bombeiros para a CIMDouro, através da Proteção Civil. Referiu que, em fevereiro, os Bombeiros foram apresentar-se à CIMDouro e, nessa reunião, afirmou que teve a oportunidade de expressar a sua preocupação pelo facto de o Município de Foz Côa estar a ser lentamente desligado do distrito da Guarda. Afirmou que, apesar de saber que as CIM estão a adquirir mais competências, isso não diminui a preocupação com as questões de proximidade, dado que a Proteção Civil, por exemplo, dependerá muito desse aspeto. Invocando o caso do transporte de doentes urgentes e não



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

urgentes, afirmou que, se num curto espaço de tempo, os bombeiros forem obrigados a fazer transporte de doentes urgentes e não urgentes para Vila Real, o Município correria sérios riscos ao não transportar os doentes para a Guarda, dado que o Serviço de Urgência Básica que existe em Foz Côa pertence à ULS da Guarda. Não gostaria de ver que, num curto espaço de tempo, se se reduzisse fortemente o número de transportes para a Guarda, o Ministério da Saúde pusesse em causa a existência da unidade de SUB, em Foz Côa. Afirmou que tal seria uma tragédia para o Município, mas reforçou que a inteira responsabilidade desta situação pertenceria ao Governo Central. Para além disso, mencionou que existe um Subcomando da CIMDouro responsável por uma quota de Vila Real e Murça, assim como outro responsável por Lamego, quase até São João da Pesqueira. No seu entendimento, o Douro Superior ficaria claramente prejudicado, em termos de proximidade. Referiu que sinalizou esta situação na reunião da CIMDouro e considerou que foi por esse motivo que o Comandante Regional, ao ter decidido visitar os Municípios, começou precisamente por Vila Nova de Foz Côa. Aproveitou ainda o facto de estar a abordar as questões de saúde para informar a Assembleia que a situação problemática do corpo clínico do Centro de Saúde estaria já a ser resolvida, com a chegada (já concretizada) de duas jovens médicas, sendo ainda expectável a chegada de uma terceira pessoa. --- No tocante ao tema da Cidade Europeia, afirmou que, quando a CIMDouro tomou conhecimento que era a Cidade Europeia 2023, foram estabelecidas algumas atividades-âncora, onde cada Município sinalizou dois ou três eventos que considerasse fundamentais, para que, durante o ano de 2023, se colocassem eventos sob a alçada da respetiva denominação. Assim sendo, Foz Côa teve a oportunidade de receber grandes individualidades ligadas à vitivinicultura portuguesa e europeia, numa Convenção que decorreu dois dias antes da gala de abertura, ocorrida em Lamego, no dia 4. De entre essas individualidades, que estiveram presentes na Convenção Europeia, destacou a Recevin (Rede Europeia das Cidades do Vinho), com elementos representativos de Itália, de Espanha, de França, juntamente com 54



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Municípios do país, ligados à cultura do vinho, do Algarve aos Açores. Considerou que a Convenção Europeia foi um evento muito importante para Foz Côa, tendo havido oportunidade de dar visibilidade ao território, à região e ao concelho. -----

Relativamente à situação do Instituto Politécnico da Guarda, afirmou que o presente Executivo foi o primeiro do Distrito a trazer um curso superior para o respetivo concelho. Mencionou ainda que o Executivo pretendia dar continuidade a esta parceria, trazendo outros cursos, mas será naturalmente necessário consolidar, em primeiro lugar, o curso agora aberto. -----

No que diz respeito ao protocolo com o NERGA, afirmou que o único propósito seria ajudar os empreendedores. Citou alguns exemplos que considerou simples (*“Como é que se faz um rótulo?”* ou *“Como se dá o primeiro passo para rotular um vinho?”*), mas reforçou que o contacto com o NERGA pode projetar inclusivamente a dimensão comercial dos negócios. Finalizou referindo que, na primeira sessão que o NERGA conduziu em Foz Côa, a sala estava cheia, o que deu bem conta do interesse que pode existir nesta parceria. -----

Quanto ao cartaz da Festa da Amendoeira em Flor, afirmou que esta será a maior festividade do concelho e, como tal, mantendo os preços controlados, considerou os gastos como um verdadeiro investimento. Reforçou que esta festividade tem algumas particularidades, que tem disseminado pela comunicação social e que a tornam completamente diferente de todas as outras, não só pela duração (pois decorre em três fins-de-semana e mais um extra), mas também porque é uma festa que acontece na rua, até às 18/19h e, depois, continua dentro do espaço da ExpoCôa, abrangendo jovens e menos jovens, nesta dinâmica. Aproveitou para agradecer e congratular o empenho dos Presidente de Junta nos *stands* da ExpoCôa, afirmando que sabe que se trata de um sacrifício enorme para muitos deles, não só pela dificuldade em encontrar pessoas que possam assegurar a presença durante muitas horas consecutivas, mas também pelo necessário empenho na qualidade da informação prestada. Contudo, enfatizou que esta será uma forma de dar visibilidade às freguesias e que os visitantes gostam muito disso. Admitiu que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

haveria falhas na organização da festa, apontado a restauração como uma das principais. De facto, verbalizou que a restauração local tem manifestado dificuldade em acompanhar o processo de modernização e expansão das Festas. Deu como exemplo dessa mesma dificuldade o protocolo celebrado entre a Câmara e a CP, para trazer comboios e visitantes ao concelho, mas quando os mesmos chegam, deparam-se com restaurantes encerrados durante dois ou três dias consecutivos. Afirmou que a Câmara e o Município se podem desdobrar em iniciativas que visem atrair visitantes, mas não podem obrigar os proprietários a abrir as portas dos seus próprios restaurantes, se o não pretenderem fazer. Reforçou que o Município de Foz Côa não parece ser o único com problemas semelhantes e apontou os exemplos de Freixo de Espada à Cinta, Figueira de Castelo Rodrigo e Torre de Moncorvo. Ainda assim, não deixará este aspeto de merecer reflexão e preocupação, por parte do Executivo Municipal. Terminando este assunto, enfatizou a quantidade de pessoas que estiveram presentes nas Festas, no primeiro fim-de-semana, em particular os 600 motards e as 350 pessoas ligadas à Confraria da Amêndoa e a outras 75 Confrarias, que se fizeram representar e se juntaram em Foz Côa. - **Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Nuno Barreto**, afirmou que a iniciativa adotada com a Santa Casa da Misericórdia se relacionou com um princípio político muito óbvio, o de querer intervir neste setor, ajudando as famílias e as crianças. Afirmou que, antes de elaborar o protocolo, terá consultado os serviços jurídicos de que a Câmara dispõe sob avença, para fazer o respetivo enquadramento legal e para que, de facto, o Executivo pudesse ajudar as famílias e as crianças do concelho. Verbalizou que, relativamente à interpretação que o Sr. Deputado fez, não tinha qualquer comentário a adicionar – a interpretação do Executivo, baseada no enquadramento previamente estabelecido pelos referidos serviços jurídicos, permitiria a celebração do protocolo, tendo em consideração as alíneas citadas. Quanto ao número de crianças apoiadas, disse que, de momento, seriam cerca de 35. Afirmou que, ao subsidiar a Santa Casa da Misericórdia estaria a ajudar uma instituição em dificuldades e que tal apoio se refletiria naturalmente nas



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

famílias. Negou categoricamente a noção de financiamento encapotado e reforçou que o Município sempre atuou da forma mais transparente possível, efetuando as transferências apenas quando enviados os relatórios e comprovativos relativos a cada uma das crianças abrangidas. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra aos Srs. Deputados Municipais para novas intervenções. Intervieram os Srs. Deputados Municipais: -----

Nuno Barreto -----

Começou a sua intervenção afirmando satisfação pelo facto de o Sr. Presidente ter admitido que o protocolo em discussão consubstancia um financiamento à Santa Casa da Misericórdia. Disse ainda concordar com a perspetiva do Sr. Presidente, relativamente ao facto de poder haver entendimentos jurídicos e pareceres diferentes do seu – aliás, sempre reforçou a ideia que “*onde há 2 juristas, há 3 opiniões*”. Porém, questionou o Sr. Presidente pelo facto de não ter tido o mesmo entendimento aquando das dificuldades financeiras expostas pelo Patronato. Afirmou que o Patronato estaria exatamente nas mesmas condições e que, na altura, o Sr. Presidente teria vindo brandir um parecer da CCDDR, que revelaria não poder intervir em instituições particulares, para se recuperarem. Enfatizou que o Sr. Presidente teria dualidade de critérios e que disponibilizaria apoios em função dos entendimentos jurídicos que lhe seriam mais favoráveis (e não em função das dificuldades que os pais, na altura, teriam exposto). -----

Artur Ribeiro -----

Após saudar todos os presentes, começou por referir que, no tocante à intervenção do Sr. Presidente da Câmara sobre o turismo e a alimentação em Vila Nova de Foz Côa, corroboraria inteiramente essa noção. Referiu que, havia pouco tempo, teve oportunidade de comentar com o Sr. Vereador Pedro Duarte a questão do protocolo/acordo estabelecido com a CP. Sendo ele próprio (Artur Ribeiro) a efetuar o transporte aos fins de semana, trazendo os turistas do Pocinho para Vila Nova de Foz Côa, não poderia deixar de se



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

interrogar sobre onde iriam, de facto, comer. Afirmou que isso o preocupa, pois tem oportunidade de frequentar vários locais e ouvir sempre o mesmo comentário: *“Onde se come mal é em Vila Nova de Foz Côa.”* -----

De seguida, tomando como exemplo o que disse conhecer relativamente à feira de agricultura de Santarém, questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente à possibilidade de, eventualmente, se contratarem empresas de restauração vindas de outros locais, que possam servir refeições no âmbito das Festas da Amendoeira em Flor. Antecipou, inclusivamente, que o problema se agudizaria no fim de semana em que a TVI estaria em Foz Côa, sendo previsível que houvesse muitos turistas na cidade e poucos locais para poderem fazer as suas refeições. Finalizou, reforçando que a Câmara teria que implementar uma estratégia de contratação de empresas de restauração, para que todos os visitantes tivessem como e onde comer. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar novos esclarecimentos sobre as intervenções. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Artur Pinto, afirmou que se encontra plenamente de acordo com tudo o que acabara de dizer. Acrescentou que, no ano anterior, a Câmara teve inclusivamente que contratar o serviço de um restaurante sediado fora do concelho, para responder às necessidades da ExpoCôa, pois não tinha havido adesão por parte dos restaurantes locais. Considerou mesmo que haveria necessidade de dinamizar a actividade da associação comercial. Na sua perspetiva, o trabalho do Executivo tem conseguido atrair gente ao território e ao concelho – mas falta a iniciativa privada acompanhar essa mesma dinâmica. Confessou-se de facto preocupado com as dificuldades que poderiam resultar da presença de um grande número de visitantes no âmbito das Festas da Amendoeira, relativamente à restauração, mas finalizou referindo que esta é uma situação que carece de trabalho adicional, inclusivamente em concelhos vizinhos, como Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta, Meda e Figueira de Castelo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Rodrigo. -----

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Nuno Barreto, começou por dizer que no início do mandato e na própria campanha eleitoral já se teria falado muito sobre o Patronato e que houve muita contrainformação relativamente a esse assunto. Relembrou que o pedido de apoio do Patronato, dirigido por e-mail ao Executivo, na altura, mencionava a necessidade de “apoio para equilíbrio financeiro” e que a Lei não permite essa situação. Acrescentou que ele mesmo teria sugerido que fosse feito o pedido, para que se tentasse concretizar por via dos equipamentos, mas tal não aconteceu. Reforçou que o protocolo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia nada tem que ver com esta necessidade de “equilíbrio financeiro” e rematou dizendo que já muito se debateu a situação do Patronato, já teria sido mesmo julgado nas urnas devido a essa circunstância e considerou-a suficientemente esclarecida. -----

Ponto 3 – Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

Interveio a munícipe -----

Ana Manso -----

Após saudar todos os presentes, começou por dizer que solicitou à Autarquia uma declaração a atestar que era cuidadora de animais e que tal apenas lhe foi comunicado oralmente. Questionou por que motivo teria este seu pedido sido indeferido, reforçando que tem tido muitos gastos, com o cuidado dos animais. Deixou ainda algumas sugestões à Autarquia: -----

- a criação de um banco local de voluntariado, de forma a permitir a ocupação do tempo livre que algumas pessoas têm (como, por exemplo, no Lar de Idosos ou no futuro canil); -----
- a promoção de atividades do tipo “O saber não ocupa lugar”, reforçando a literacia em saúde, por exemplo, com atividades e palestras que possam proporcionar momentos diferentes à população do concelho; -----
- a promoção de atividades que visem aumentar o sentimento de pertença ao concelho, responsabilizando os munícipes pelo cuidado de espaços comuns,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

dando como exemplo o Jardim da Fraga, que rega sempre que vai buscar água para os animais errantes; -----

- o incentivo à prática da esterilização dos gatos, devolvendo-se posteriormente os animais ao seu ambiente natural; -----

- a colocação de abrigos para estes animais, na cidade; -----

- a contratação de um veterinário municipal a tempo inteiro, pois reforçou que a prestação de serviços não será seguramente uma mais-valia para os animais; -

- a integração dos adultos que frequentam o CAO no mercado de trabalho e das próprias crianças nas iniciativas de pendor social, tornando-as participativas e membros ativos da sociedade. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos à munícipe. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em relação à intervenção da Munícipe Ana Manso, referiu que o apoio solicitado pode ser concedido, mas teria que haver constituição de uma Associação ou definição de uma pessoa coletiva, pois o pedido, efetuado em nome individual, não poderá ser deferido. Sugeriu à munícipe que constitua uma Associação e, a ser assim, tal apoio já poderia ter cabimento. Da mesma forma, reforçou que a definição de cuidadora de animais teria que ser regulamentada e enquadrada do ponto de vista legal, para que se possa avançar com diferentes formas de apoio. -----

Referiu ainda ter tomado nota de todas as suas outras considerações e sugestões, aproveitando para informar todos os presentes que o canil intermunicipal já se encontra em andamento, sendo que o projeto do canil municipal será brevemente colocado a concurso. Terá um custo final a rondar os 500-600 mil euros, sendo que o Município dispõe já de 250-300 mil, de uma candidatura. Em paralelo, reforçou a necessidade da criação de um código de conduta, para otimizar o funcionamento desse mesmo equipamento. -----

Ponto 4 – Período da Ordem do Dia: -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ao longo da reunião foram tratados os seguintes pontos: -----

Ponto 4.1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Afirmou que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos necessários a qualquer questão ou dúvida colocadas pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 – Apreciação e votação do projeto de Regulamento Conselho Municipal de Juventude. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu tratar-se de um regulamento muito desejado, pois as preocupações com a juventude são transversais à atividade do Executivo. Mencionou que os Srs. Vereadores do PS tinham sugerido, em reunião de Câmara, a introdução de um ou outro artigo e que tal tinha sido considerado na redação dada a conhecer à Assembleia. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Nuno Saldanha -----

Referiu que, relativamente ao regulamento do Conselho Municipal da Juventude, pecaria por tardio, pois considerou-o um instrumento importante para o Município. De seguida, referiu que o Grupo Municipal do PS, sabendo que a Sra. Vereadora do PS tinha apresentado uma série de propostas em sede de reunião do Executivo, pretendia alguns esclarecimentos adicionais. Uma das primeiras propostas assim apresentadas teria que ver com a introdução, no regulamento, da possibilidade de participação e integração desse mesmo Conselho por parte de algumas associações específicas, como a Associação de Cicloturismo, o Grupo Desportivo e o Grupo de Motards, cujo objeto e espírito se enquadra na perfeição com o Conselho Municipal da Juventude. E, sobre esta proposta, afirmou que o Sr. Presidente terá respondido, conforme consta na deliberação, que esta ideia já se encontrava consagrada no art.º 7º do regulamento. Afirmou que, depois de visitado o referido art.º 7º, apenas se constata que existe uma alínea aberta e abstrata, que menciona que o Conselho pode, eventualmente e se assim o desejar ou deliberar, introduzir mais entidades na sua orgânica. Referiu que o Grupo Municipal do PS gostaria de ver plasmada no regulamento a obrigatoriedade de as associações de âmbito desportivo, pelo menos, fazerem parte efetiva do Conselho Municipal de Juventude. Questionou o Sr. Presidente sobre a necessidade de se manter uma norma abstrata no Regulamento, que pode contemplar a introdução de umas associações em detrimento de outras, sem necessidade de tal. Reforçou que o Grupo Municipal do PS pensa que deveriam estar consagradas no regulamento as participações de uma série de associações que têm demonstrado uma relevância significativa na dinâmica desportiva do concelho. -----

Relativamente a outras propostas apresentadas pela Sra. Vereadora do PS, no órgão Executivo, afirmou que o Sr. Presidente da Câmara terá respondido que essas mesmas propostas seriam incluídas no regimento, conforme consta na deliberação. Dito isto, colocaria uma questão simples ao Sr. Presidente da Câmara: “*Que regimento?*”. Afirmou que o Regulamento do Conselho Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

da Juventude não prevê, no seu corpo, qualquer regimento ou qualquer elaboração de regimento. Por isso, manifestou não entender como é que sem a figura do regimento plasmada no regulamento prevê o Sr. Presidente da Câmara acolher as propostas do Grupo Municipal do PS. -----

Posto isto, terminou a sua intervenção, deixando as seguintes questões em aberto ao Sr. Presidente da Câmara: 1) a não previsão da inclusão de associações desportivas do Concelho, plasmadas no articulado do regulamento, pondo-as à margem daquilo que será um instrumento fundamental para as dinâmicas de juventude concelhias; 2) como poderá o Sr. Presidente incluir num regimento, que não está previsto no regulamento, as medidas e propostas apresentadas pelo Grupo Municipal do PS; 3) qual a legislação em vigor que põe a coberto a introdução de propostas, *a posteriori*, no regulamento aprovado. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Nuno Saldanha, referiu que as alterações propostas pela Sra. Vereadora do PS foram todas aceites e uma foi debatida, porque dizia, e passou a citar a referida alteração: *“Propostas/contributos dos Vereadores do PS a incluir: art.º 6º, alínea d): Um representante dos grupos e/ou associações desportivas sediadas no Concelho.”* Sobre esta alteração, referiu que o que foi dito em sede de reunião de Câmara, teria sido que nada existe contra as associações desportivas, mas o concelho dispõe de muitas outras associações, que não são desportivas e que, mesmo assim, incluem imensos jovens. Assim sendo, referiu que, no art.º 7º, estarão vertidas todas as associações, sejam elas desportivas, recreativas ou culturais, passando a citar a referida redação: *“Por deliberação do CMJ — VNFC, podem ser convidados a participar nas suas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas, cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.”

Posto isto, reforçou que nada tem contra as associações desportivas, mas existem muitas outras associações no Concelho, que, não sendo desportivas, têm feito um excelente trabalho, dando como exemplo a Associação de Jovens do Arnozelo. Mencionou que esta proposta, tendo sido debatida, não tinha sido aceite, mas que outras o foram e que o Executivo saberia reconhecer o valor das ideias e dos contributos resultantes do seu debate. -----

Relativamente ao regimento, citou o art.º 14º, alínea b) “*Aprovar o seu regimento interno.*” Finalizou dizendo que o regimento poderá conter a possibilidade de convidar as entidades que, oportunamente, se considerarem úteis e adequadas para os trabalhos do Conselho. Seria este o entendimento do Executivo. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra aos Srs. Deputados Municipais para novas intervenções. Interveio o Sr. Deputado Municipal -----

Nuno Barreto -----

Em primeiro lugar, reforçou que o que o líder da Bancada Parlamentar do PS tinha mencionado seria a possibilidade de ser introduzido, no art. 6º, na composição do Conselho Municipal da Juventude, um representante de um grupo ou associação desportiva. No seu entendimento, seria incompreensível que um grupo como este Conselho não integrasse, obrigatoriamente, um representante de uma estrutura desportiva com direito a voto e à emissão de uma opinião ou de um parecer. Acrescentou ainda que até uma Associação Motard poderia ser vista como associação desportiva, não fazendo sentido, na sua perspetiva, que a obrigatoriedade da sua participação não estivesse plasmada no regulamento em apreço. -----

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara, em relação a este assunto específico, preferiu remetê-lo para o art.º 7º, denominado de “Participantes Externos”. Reforçou que estes participantes não fazem parte do Conselho e não têm direito a voto. Isto significaria que a Câmara entendeu que as associações



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

desportivas poderão vir a ser ouvidas, mas não devem ter direito a voto, situação que os Vereadores do PS tentaram alterar. -----

Em relação à situação do regimento interno, reforçou que o que a Sra. Vereadora do PS sugeriu foi que, no que diz respeito ao art.º 8º, fosse transcrito o conteúdo integral da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, relativo à emissão de pareceres obrigatórios. E o regimento nada teria que ver com isto, em nada se relacionaria com os pareceres obrigatórios que deveriam ser emitidos antes de qualquer deliberação. Considerou que a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PS apenas foi recusada por ter sido concretizada pelo PS. Caso contrário, teria sido incluída. Deste modo, a manter-se a postura do Sr. Presidente da Câmara, a votação do Grupo Municipal do PS só poderia ser contra. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse não ter mais nada a declarar. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e oito votos contra, o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

Ainda sobre este Ponto, o Sr. Deputado Municipal **Nuno Saldanha**, após permissão do **Sr. Presidente da Mesa**, pediu para proferir a Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS. -----

Nuno Saldanha -----

Transcreve-se, na íntegra, a **Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS**, expressa pelo representante do Grupo Municipal: -----

“Gostaria de fazer aqui a Declaração de Voto, fundamentando aquilo que foi a tendência de voto do PS, ao arrepio, até, da votação da Vereadora do PS na Câmara. Portanto, este voto contra não foi contra a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, que entendemos pertinente e, como



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

disse, peca até por tardio, mas sim por no seu articulado não incluir, em concreto, e com direito a voto, repito, com direito a voto, associações do Concelho com relevância, para que possam intervir e decidir aquilo que são as guidelines do Conselho a nível de juventude. Entendemos pertinente e fundamental que estas associações se encontrem previstas num regulamento desta natureza. Este é o primeiro motivo pelo qual o PS votou contra o regulamento. O segundo é, tendo em conta as dúvidas que temos no que respeita ao acolhimento das restantes propostas do PS na Câmara Municipal. Esta declaração de voto que deixo aqui em nome do Grupo Municipal do PS, justificando o voto contra e que gostaria de ver transcrita, em bom rigor, na respetiva ata. Muito obrigado.” -----

O Sr. Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos. -----

Retomados os Trabalhos, passou-se ao Ponto seguinte: -----

Ponto 4.3 – Conhecimento do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Concelho de Vila Nova de Foz Côa. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Concelho de Vila Nova de Foz Côa. -----

Ponto 4.4 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento do Atendimento e Acompanhamento Social. -----

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Afirmou que o Regulamento de Atendimento e Acompanhamento Social vai ao



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

encontro do art.º 6º do respetivo regulamento, o qual refere a natureza deste serviço, citando o mesmo: *“Assegurar o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação vulnerável e exclusão social, incluindo os beneficiários do RSI.”* Referiu ainda que este regulamento enquadra o apoio que o Município pode conceder, atendendo à dificuldade que caracteriza os tempos atuais. Finalizou a sua intervenção dizendo que o Município já está a apoiar mais de quarenta famílias, através da distribuição de cabazes alimentares. Afirmou que o apoio não é concedido indiscriminadamente, que existem enquadramentos próprios e que este regulamento servirá para as pessoas sinalizarem as suas dificuldades, com discrição, para o Município poder apoiar, sempre que possível. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, o Projeto de Regulamento do Atendimento e Acompanhamento Social. -----

Ponto 4.5 – Apreciação e votação da nomeação do júri para o procedimento concursal de cargo de direção intermédia 2.º grau com a designação de Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo. -----
Conforme a Proposta do Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que, quando foi elaborado o mapa de pessoal e se reestruturou o organograma do Município, no seu entendimento e no entendimento do Executivo, se considerou necessário atribuir um chefe de divisão a esta área. Mencionou ainda que se trata de uma área bastante vasta e que é necessário dotar o Município de subunidades. Referiu que, anteriormente, foi necessário dotar a área da Proteção Civil, muito vasta em termos de campo de ação e muito importante para o concelho. Agora será necessário dotar as áreas da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

cultura, desporto, turismo, educação e ação social, sendo que, para tal, será necessário dispor de um chefe de divisão. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, a nomeação do júri para o procedimento concursal de cargo de direção intermédia 2.º grau com a designação de Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo. -----

Conforme a Proposta do Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos. -

Ponto 4.6 – Apreciação e votação do Resumo de Fluxos de Caixa do ano de 2022 (artigo 130º da lei nº 75-B/2020 de dezembro do Orçamento de Estado), introdução do Saldo de Gerência de 2022 (orçamental). -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por dizer que esta situação resulta de um imperativo legal. Chegado o momento de fazer o trânsito do saldo da conta gerência, o Executivo é obrigado a realizar este procedimento. Referiu que o orçamento inicial era de doze milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e noventa e dois euros (12.977.192€) e que o Executivo introduziu quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil e trezentos e onze euros (4.573.311€). Afirmou que esse saldo conta gerência, depois de tudo aquilo que foi feito no decorrer do ano de 2022, foi ainda superior ao que foi transitado no último ano. Finalizou dizendo que foram feitas algumas transições para as despesas, para o PPI e para o PAN, tratando-se de opções políticas. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, o Resumo de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Fluxos de Caixa do ano de 2022 (artigo 130º da lei nº 75-B/2020 de dezembro do Orçamento de Estado), introdução do Saldo de Gerência de 2022 (orçamental). -----

Ponto 4.7 – Apreciação e votação da proposta da Primeira Alteração Modificativa de: -----

- a) Receita;** -----
- b) Despesa;** -----
- c) Plano Plurianual de Investimentos;** -----
- d) Plano de Atividades Municipais.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Afirmou que, tal como dissera anteriormente, existe uma decisão política de transitar e que muitas das situações que estavam em “não definido”, com a transição passaram a “definido”. Finalizou dizendo que estaria disponível para qualquer esclarecimento que fosse solicitado pelos Srs. Deputados Municipais.

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

Antes da votação, O **Sr. Presidente da Mesa** informou os Srs. Deputados Municipais que, pelo facto de os pontos terem sido votados em separado em reunião de Câmara, a votação em Assembleia Municipal também seria em separado, alínea a alínea. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, a Primeira Alteração Modificativa da Receita. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, a Primeira Alteração Modificativa da Despesa. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

maioria, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, a Primeira Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez votos contra, a Primeira Alteração Modificativa do Plano de Atividades Municipais. -----

Encerramento da reunião: -----

Foi lavrada e lida a minuta da reunião pelo Segundo Secretário da Mesa, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarado, pelo Presidente da Mesa, o encerramento da reunião às doze horas e trinta minutos.

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,